



Estado do Amazonas  
Câmara Municipal de Manicoré  
*Legislando para criar oportunidades*



# ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## 1º PERÍODO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE 2013 A 2016

**PRESIDENTE: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.**

Ata da Sessão Extraordinária, Convocada que foi para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 001/2014 – do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, ajustes e congêneres com a União, Governo do Estado, Empresas de economia mista e Instituições de créditos, no exercício de 2014 – apresentado no dia 10 de janeiro de 2014.

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze. Nesta cidade de Manicoré-Am, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 9:00 horas, presentes os senhores Vereadores. **Presidente:** Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, **1º Vice-Presidente:** Zulândio Evaristo da Cunha Galdino, **1º Secretário:** Markson Machado Barbosa, **2º Secretário:** Luzinei dos Santos Delgado, e demais Vereadores: Emir Pedraça de França, Helton Rodrigues Paes, Michael David Pinto Breves, Eldamiro Neves Gomes e Nara Nídia Bentes da Silva. Faltando: **2º Vice-Presidente:** Roberval Edgar Medeiros Neves, Mário Ruy Lacerda de Freitas Júnior, Denilto Silva dos Santos e Anderson Ferreira de Oliveira. A seguir o senhor presidente, invocando o nome de Deus registra número legal e de acordo com o que dispõem o parágrafo 2º do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município e os artigos 130, 136, 137, 138 e 139 e seus parágrafos e incisos do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir o senhor Presidente pede ao senhor secretário da Mesa que faça a leitura da Convocação Extraordinária nº 001/2014 – GP, de 14/01/2014, do ofício nº 005/2014 – GPMM – solicitação de Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 001/2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, ajustes e congêneres com a União, Governo do Estado, Empresas de economia mista e Instituições de créditos, no exercício de 2014. De acordo com o § 2º do artigo 136 do Regimento Interno da CMM, na Sessão Extraordinária a Câmara somente irá deliberar sobre a matéria para qual foi convocada. Antes de passar a Ordem do Dia, foi explicado pelo Presidente e confirmado pelos Vereadores que os mesmos fizeram acordo para que a Sessão fosse realizada na data de hoje. Com isso o senhor Presidente, seguindo o artigo 139 combinado com o artigo 134 do IR abre a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Colocado para Apreciação o Projeto de Lei nº 001/2014 – do Executivo municipal. Pela falta dos Vereadores Denilto e Anderson



**Estado do Amazonas**  
**Câmara Municipal de Manicoré**  
*Legislando para criar oportunidades*



da 2ª Comissão o **Presidente designou o Vereador Zulândio** para dar o parecer ao Projeto de Lei em tela e o mesmo deu seu parecer, dizendo que este Projeto vem beneficiar o município de Manicoré e como Relator da 1ª e 2ª comissão pede pela aprovação do Projeto, para que o Executivo possa firmar convênios com o Governo do Estado e assim continuar a trazer muito progresso no desenvolvimento de nossa cidade. Em seguida o **Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão** e diz que todo ano é colocado para votação este Projeto para o Executivo firmar convenio e que este Projeto de Lei vem contribuir para o desenvolvimento do município, onde muitos convênios são firmados com Governo do Estado, explica para a sociedade ouvinte o significado importante deste Projeto que vai se tornar Lei para que venham recursos para o nosso município, e faz comparações com outros municípios de aplicações de recursos. Faz alguns comentários de sua viagem a cidade de Humaitá, onde o mesmo participou de uma reunião sobre segurança. **Vereador Luzinei**, diz que esta diante de um Projeto essencial para o nosso Município e tem consciência que este deve ser aprovado e antecipa o seu voto pela aprovação ao Projeto de Lei. **Vereador Emir**, diz que os nobres pares não devem contestar nada a este Projeto, pois este faz parte do roteiro da administração e que isto vem injetar recurso para o município, antecipa o seu voto pela aprovação. **Vereador Helton**, diz que este Projeto é extremamente necessário para melhorar o desenvolvimento do nosso município e que é importante para que o Executivo possa firmar convênios e que os nobres pares devem desconsiderar divergência de idéias sobre o Projeto, antecipa o seu voto pela aprovação. Faz comentário a respeito dos últimos acontecimentos na cidade de Humaitá com os indígenas da aldeia dos Tanharins e pede que as pessoas não generalizem todos os indígenas pelos acontecimentos. **Vereador Miro Gomes**, agradece pelo entendimento dos nobres pares entre os mesmos nas ocasiões onde se deliberam matérias relevantes para o desenvolvimento do município e que as intenções é impulsionar o município injetado renda, assim realizando os anseios dos Manicoreenses, antecipa seu voto ao Projeto de Lei Nº 001/2014. Em seguida o senhor presidente chama nominalmente os Senhores Vereadores para a votação do Projeto de Lei nº 001/2014, - **O Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, Vereador Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros deu por encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Solene no horário regimental. Eu Markson Machado Barbosa, Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 16 de janeiro de 2014.